



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2023. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a 35ª Sessão Ordinária de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DÉBORA BUSATTO da bancada do PP, EZEQUIEL TAVARES e JOÃO DAVID RATHKE da bancada do PSB, GEFERSON ALEXSSANDRO PEREIRA e EDUARDO LUIZ MARTINS da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. O Presidente Ver. Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 35ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 34ª Sessão Ordinária de 2023. **Aprovada por 7 votos à 0.**

**POSSE DE VEREADOR: Ofício n° 001/2023, da Vereadora tainara Aparecida Nunes:** Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que estarei me licenciando a partir do dia 18 à 31 de outubro de 2023, por interesse particular, do meu cargo de Vereadora junto a esta casa, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado o Vereador Suplente para assumir esta vaga. **Ofício n° 069/2023 de convocação a Eduardo Luiz Martins:** Prezado Senhor, Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir uma vaga de Vereador, devido ao afastamento da Vereadora **Tainara Aparecida Nunes**, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 18 a 31 de outubro de 2023. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. Após a leitura dos ofícios, peço ao Senhor Eduardo Luiz Martins, QUE DE PÉ E COM O BRAÇO DIREITO VOLTADO AO PAVILHÃO NACIONAL APÓS A LEITURA DO JURAMENTO PRESTE SEU COMPROMISSO: MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB OS AUSPÍCIOS DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. OBEDECIDO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR EDUARDO LUIZ MARTINS, O QUAL PEÇO QUE OCUPE A CADEIRA A FIM DE BEM DESEMPENHAR O MANDATO.

**ORDEM DO DIA: Indicação n° 039/2023 proposta pelo Vereador Gilsemar Honnef:** Para que o Executivo Municipal encaminhe para a Secretaria competente para que seja feita uma parada de ônibus na propriedade de Gilson Francisco Weiss, em Várzea Grande. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei do Executivo n° 1904/2023:** Inclui Ação no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei do Executivo n° 1905/2023:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.

**Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei do Executivo n° 1906/2023:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

62.339,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1907/2023:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 139.454,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1908/2023:** Inclui Ação no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 49.306,10 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e dez centavos). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver JOÃO DAVID RATHKE, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 24 de outubro de 2023.

**Ver GILSEMAR HONNEF**  
**Presidente**

**Ver JOÃO DAVID RATHKE**  
**Secretário ad hoc**